

**Decreto N. 7942  
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

**“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande - FPGPREV e dá outras Providências”**

Prefeita da Estância Balneária de Praia Grande, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do artigo 69 Inciso XXV, da Lei 681 de 06 de abril de 1990,

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento vigente do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande - FPGPREV, um Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$273.303,01 (duzentos e setenta e três mil, trezentos e três reais e um centavo) como segue:

De: ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO

00022 07.20.00 9.9.99.99.00 99 997 9999 9999 04 602000 R\$273.303,01

PARA: SUPLEMENTAÇÃO

00018 07.20.00 3.3.90.47.00 09 122 9001 0001 04 602000 R\$273.303,01



Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito especificado no artigo anterior, serão utilizados recursos previstos no § 1º do artigo 43º, inciso III, da Lei 4.320 de 1.964, combinado ao artigo 7º, inciso II da Lei Orçamentária Anual nº 2.142, de 13 de dezembro 2022.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Francisco de Assis, Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, aos 29 de dezembro de 2023, ano quinquagésimo sétimo da Emancipação.

ENG. RAQUEL AUXILIADORA CHINI  
PREFEITA

Cássio de Castro Navarro  
Secretário Municipal de Governo

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, aos 29 de dezembro de 2023.

Ruy Ferraz Fontes

Secretário Municipal de Administração

Processo nº. 4949/2023

Nº	Tipo	Ementa	
----	------	--------	--

